

## RESOLUÇÃO 004/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação de candidatos que participaram do minicurso preparatório do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Bom Jesus-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante o Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública a relação de candidatos inscritos que participaram do minicurso preparatório obrigatório, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
001	Nelsi Carmem Wilvert Gonçalves	017.520.549-38	PRESENTE
002	Edimara Marin Guerini	108.491.929-00	PRESENTE
003	Vanessa Dariz Bernardi	095.251.109-66	ATESTADO MÉDICO
004	Rosângela da Silva	788.131.159-20	PRESENTE
005	Pamela Vera da Fonseca	088.356.199-98	PRESENTE
006	Ivete de Oliveira Paulino	056.564.619-20	AUSENTE
007	Noeli Ferreira	800.563.839-02	PRESENTE

**Art. 2º** - De acordo com o Edital 001/2023, no item 3.2, inciso II, “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo: I .....; II – Curso preparatório para a prova de conhecimentos”; item 13.2 “o ato de inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital”, e o item 1.1 do Edital 003/2023 “O minicurso acontecerá no dia 20 de junho de 2023, com participação obrigatória de todos os candidatos”, portanto, a não participação em qualquer das etapas do processo tem caráter eliminatório.

**Art. 3º** - A não participação da candidata Vanessa Dariz Bernardi, CPF 095.251.109-66, por motivo de doença contagiosa (Influenza B), comprovada com atestado médico,



Estado de Santa Catarina  
Município de Bom Jesus  
Prefeitura Municipal

não a desclassifica para o processo, porém **não lhe confere** qualquer condição especial para a realização da prova de conhecimentos e a prova prática de informática.

**Art. 4º** - A não participação da candidata Ivete de Oliveira Paulino, CPF 056.564.619-20, sem um motivo justificado, torna a candidata desclassificada e impedida de continuar participando do processo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 21 de Junho de 2023.

Eliane Maria Trevisan Cassol  
Presidente do CMDCA